



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA COPERSON ÁUDIO E VÍDEO LTDA

A partir da documentação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa COPERSON ÁUDIO E VÍDEO LTDA, passa-se à análise da conformidade da proposta e da documentação de habilitação com as exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 043/2018.

1. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:

Em termos formais, a proposta e os complementos encaminhados pela empresa COPERSON ÁUDIO E VÍDEO LTDA atendem às exigências constantes do item 11.1.1 do edital.

Quanto à adequação das especificações técnicas dos equipamentos e materiais ofertados pela empresa, manifestou-se o Órgão Técnico (COSVE/SGM) por meio de parecer enviado à COPELI em 17/05/2018:

Após análise dos documentos enviados pela empresa COPERSON AUDIO E VÍDEO referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2018, esta Coordenação se manifesta pela adequação dos equipamentos ofertados no tocante ao atendimento das especificações técnicas do edital.

Dessa forma, **conclui-se que a proposta da COPERSON ÁUDIO E VÍDEO LTDA atende aos requisitos estabelecidos nos itens 11.1.1 e 11.2 do ato convocatório.**



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa COPERSON ÁUDIO E VÍDEO LTDA, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	07.648.642/0001-40	Validade do Cadastro:	15/11/2018
Razão Social / Nome:	COPERSON AUDIO E VIDEO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	97012 - BRASÍLIA DF		
Unidade Cadastradora:	135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB		
Atividade Econômica:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
Endereço:	ST SHCS CL QUADRA 412 BLOCO B s/n SOBRELOJA 27 - BRASÍLIA - DF		
Ocorrência:	Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	25/07/2018	
FGTS	Validade:	27/05/2018	
INSS	Validade:	25/07/2018	
Trabalhista	Validade:	11/11/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2018
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2019

Índices Calculados:	SG = 2.32; LG = 2.26; LC = 2.83
Patrimônio Líquido:	R\$ 6.678.009,74

Quanto à qualificação econômico-financeira, a partir dos índices contábeis informados no módulo VI do SICAF, constata-se que foi atendido o disposto na alínea "a" do item 12.3.2 do edital. Quanto à alínea "b" do mesmo item 12.3.2, verifica-se a adequação da certidão negativa de distribuição emitida pelo TJDF em 10/05/2018 (Selo digital nº 2018.CTD.GWB5.OIHW.I2NL.LVGY.C4BR).

Em atenção ao disposto nos itens 2.3 e 12.7 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, direta ou indiretamente, com a Administração Pública. Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de comprovação dos requisitos de habilitação técnica, foram apresentados 09 (nove) atestados, restando comprovadas as seguintes dimensões de qualificação previstas no item 12.3.1 do ato convocatório: ANEEL (Contrato nº 155/2006), CFA (Contrato nº 56/2009), ESMPU (Contrato nº 02/2015), MINISTÉRIO DA SAÚDE (Contrato nº 297/2010), SENADO FEDERAL (Contrato nº 067/2014), SENADO FEDERAL (Contrato nº 005/2016 – parte “serviços”), SENADO FEDERAL (Contrato nº 005/2016 – parte “materiais”), TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (Contrato nº 011/2014) e TRF – 1ª REGIÃO (Contrato nº 019/2013).

EXIGÊNCIA	ATESTADO	CONTEÚDO
Fornecimento e instalação de sistema de áudio digital com capacidade de processamento ou roteamento de, no mínimo, 32 canais (alínea “a.1”)	SENADO FEDERAL (Contrato nº 067/2014)	Fornecimento e instalação de Mesa de áudio, Marca Studer, Modelo: One Air 3000, com 48 canais digitais ADAT e 64 canais digitais MADI.
Prestação de serviços de "suporte técnico e manutenção" referente a sistema de áudio digital por período não inferior a 12 (doze) meses (alínea “a.2”)	SENADO FEDERAL (Contrato nº 005/2016)	Serviço de manutenção e suporte técnico de sistema de edição e exibição de conteúdos digitais por período superior a 12 meses.

Portanto, a partir da documentação apresentada pela empresa COPERSON ÁUDIO E VÍDEO LTDA e, em conformidade com a manifestação técnica da COSVE/SGM, constata-se que foram comprovados os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 12.3.1 do edital.

CONCLUSÃO:

Desta forma, com fundamento no parecer técnico da COSVE/SGM, **conclui-se que a proposta da COPERSON ÁUDIO E VÍDEO LTDA atende aos requisitos estabelecidos no ato convocatório.** Ademais, **a empresa comprovou, com êxito, os requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 043/2018.**

Senado Federal, 17 de maio de 2018.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro